



Lei nº 522 de 30.03.2007  
Fone: (047) 3444-5690

---

## **RESOLUÇÃO Nº 005, de 30 de outubro de 2013**

*Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/2013, que dispõe sobre a presidência e vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2013, a alteração de vice-presidente deste Conselho:

- b) **Onde se lê: Vice-presidente:** Bruna Szpisjak (Fundação Cultural Ilha de SFS);  
**Leia-se: Vice-presidente:** Eulália de Oliveira (Clube Babitonga Terceira Idade);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Walfredo Schutel L. Furtado**  
Presidente do CMDI